



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 005/2023

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, conforme combinado anteriormente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Carlos Augusto; Relator substituto: Edinaldo de moura; suplente: Leonir José de Matos Pires diretamente passaram a deliberação dos seguintes com voto favorável do Relator e a Comissão acompanhando o mesmo: Emenda nº 001/2023 da Vereadora Evania Frantz Trevisan ao Projeto de Lei nº 010/2023, de origem do Poder Legislativo, autoria do Legislativo que Altera a Lei Municipal nº 061, de 12 de junho de 2006, na forma que especifica juntamente com Mensagem Retificativa apresentada. Projeto de Lei nº 012/2023, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da rede municipal de ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Carlos Augusto Franco de Freitas
Presidente

Edinaldo Nunes de Moura
Relator substituto

Leonir José de Matos Pires
Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande